



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição e o inciso I do parágrafo 7º do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004, e

Considerando o determinado no inciso II, parágrafo 8º do referido art. 1º-A; e

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Pará para o exercício 2006 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art 2º Revoga-se o anexo 14 da Portaria n.º 370, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2005, Seção 1, página 166.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: **Pará**
Processo nº: 50000.044308/2005-58

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2006 - 1ª Alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado, recebidas em 24 de novembro de 2006.

Relação de empreendimentos

A - Programa de Pavimentação de Infra-Estrutura Rodoviária

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1.00)
01. PA-279	Xinguara - Água Azul do Norte (80km)	38.562.149
02. PA-151	Entroncamento PA-252 - Sede do Município Baião	4.255.959
03. PA-415	Altamira - Vitória do Xingu	7.424.070
04. PA-446	Primavera - Entroncamento da PA-124 (Jaburu)	2.018.659
Total do Programa		52.260.837

Cronograma Financeiro 2006
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Recuperação de Infra-Estrutura Rodoviária	0	12.253.766	16.136.129	23.870.942	52.260.837
Total do Estado	0	12.253.766	16.136.129	23.870.942	52.260.837

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 5 de dezembro de 2006

Ratifico a dispensa de licitação na forma do disposto no inc. V do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da tradutora juramentada ANA LÚCIA BELLINHA DE SALMONT, CPF nº 430.405.357-49, para a prestação de serviços de tradução da 14ª edição do Regulamento Modelo da ONU (Orange Book), do idioma Inglês para o Português, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, sendo o valor global da despesa R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Processo nº 50500.060431/2005-85

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º APROVAR a suplementação de recursos, ao seguinte projeto:

I-) COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL - suplementação de recursos para as obras EI - 490 e EI - 491 (barcaças oceânicas do projeto Vega/CST), no valor US\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil dólares norte americanos), equivalentes a R\$ 5.300.208,00 (cinco milhões trezentos mil duzentos e oito reais), sendo US\$ 1.651.500,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos dólares norte americanos), equivalentes a R\$ 4.052.450,70 (quatro milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), de créditos adicionais aos valores já aprovados na 5ª reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 16/09/2005 e remanejamento de US\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos dólares norte americanos), que equivalem a R\$

1.247.757,30 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), aprovados na 5ª reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 16/09/2005 oriundos dos Cascos PRO 14 e PRO 15, data base 10/05/2005, processo nº 50771.002430/01-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º APROVAR a alteração dos seguintes projetos:

I-) REBRAS - REBOCADORES DO BRASIL S/A, alteração de preço da prioridade já concedida, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, para a construção de 9 (nove) rebocadores com propulsão azimutal, sendo 6 (seis) com 45 toneladas de tração estática e 3 (três) com 70 toneladas de tração estática a serem construídos no Estaleiro DETROIT DO BRASIL LTDA, localizado no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Itajaí, no valor total dos projetos de R\$ 114.193.510,20 (cento e quatorze milhões cento e noventa e três mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), que corresponde à US\$ 48.677.910,48 (quarenta e oito milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e dez dólares norte americanos e quarenta e oito centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, que equivale a R\$ 102.774.159,18 (cento e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), que corresponde à US\$ 43.810.119,43 (quarenta e três milhões oitocentos e dez mil cento e dezenove dólares norte americanos e quarenta e três centavos), data base 01/07/2005, US\$ 1,00=R\$ 2,3459, reduzindo para os valores priorizados na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, conforme Resolução nº 32, de 12 de maio de 2006, publicado no DOU de 29 de maio de 2006, para a construção de 9 (nove) rebocadores com propulsão azimutal, com valor total dos projetos de R\$ 89.037.312,99 (oitenta e nove milhões trinta e sete mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), que corresponde a US\$ 40.148.493,00 (quarenta milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, que equivale a R\$ 80.133.581,70 (oitenta

milhões cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), que corresponde a US\$ 36.133.643,70 (trinta e seis milhões cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e três dólares norte americanos e setenta centavos), sendo 6 (seis) rebocadores com propulsão azimutal com 45 toneladas de tração estática, cada, com o valor total de R\$ 52.722.850,26 (cinquenta e dois milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a US\$ 23.773.662,00 (vinte e três milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 47.450.565,18 (quarenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), que corresponde a US\$ 21.396.295,80 (vinte e um milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco dólares norte americanos e oitenta centavos), com data base em 01/12/2005, e 3 (três) rebocadores com propulsão azimutal com 70 toneladas de tração estática, cada, com o valor total de R\$ 36.314.462,73 (trinta e seis milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), que corresponde a US\$ 16.374.831,00 (dezesseis milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e um dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 32.683.016,46 (trinta e dois milhões seiscentos e oitenta e três mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a US\$ 14.737.347,90 (quatorze milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e sete dólares norte americanos e noventa centavos), com data base em 01/12/2005, processo nº 50771.001083/2005-14;

II-) FINARGE NAVEGAÇÃO DO BRASIL LTDA., alteração de projeto e de preço da prioridade concedida, na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, para a construção de uma embarcação de suprimento e manuseio de âncoras com 145 TTE (AHTS), a ser construída no Estaleiro AKER PROMAR S.A., localizado no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade de Niterói, visando a adequação da embarcação aos requisitos apurados com a Petrobrás com a instalação de novos equipamentos, para o valor total de R\$ 82.930.539,21 (oitenta e dois milhões novecentos e trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), que corresponde a US\$ 37.729.999,64 (trinta e sete milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove dólares norte americanos e sessenta e quatro centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 74.637.485,29 (setenta e quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), que corresponde a US\$ 33.956.999,68 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove dólares norte americanos e sessenta e oito centavos), com data base em 30/11/2005, processo nº 50771.000023/2006-65;

III-) MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, alteração do percentual de financiamento, concedida na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, do valor total do projeto de R\$ 6.692.766,71 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), que corresponde a US\$ 2.974.562,98 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois dólares norte americanos e noventa e oito centavos), com apoio financeiro do FMM de 37%, que equivale a R\$ 2.476.323,68 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à US\$ 1.100.588,30 (um milhão cem mil quinhentos e oitenta e oito dólares norte americanos e trinta centavos), para apoio financeiro do FMM de 90% do valor total concedido, considerando a NOTA TÉCNICA Nº 11/2006 - COGEC/SUPLAP/SEAP/PR, que equivale a R\$ 6.023.490,04 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), que corresponde a US\$ 2.677.106,68 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e seis dólares norte americanos e sessenta e oito centavos), para a construção de uma embarcação ATUNEIRA, a ser construída no Estaleiro TWB S/A, localizado no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Navegantes, com data base em Setembro/2005, processo nº 50771.000157/2006-86;

IV-) GIOVANNI PERCIAVALLE, alteração do percentual de financiamento, concedido na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, do valor total do projeto de R\$ 4.923.509,07 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e nove reais e sete centavos), que corresponde a US\$ 2.199.762,79 (dois milhões cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e dois dólares norte americanos e setenta e nove centavos), com apoio financeiro do FMM de 35%, que equivale a R\$ 1.723.228,17 (um milhão setecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), que corresponde à US\$ 769.916,97 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezesseis dólares norte americanos e noventa e sete centavos), para apoio financeiro do FMM de 90% do valor total concedido, considerando a NOTA TÉCNICA Nº 09/2006 - COGEC/SUPLAP/SEAP/PR, que equivale a R\$ 4.431.158,16 (quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a US\$ 1.979.786,51 (um milhão novecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis dólares norte americanos e cinquenta e um centavos), para a construção de uma embarcação ATUNEIRA, a ser construída no Estaleiro MEDITERRÂNEO LTDA, localizado no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Itajaí, com data base em 26/01/2006, processo nº 50771.000155/2006-97;

V-) CAMARGO CORRÊA S.A., alteração do beneficiário do financiamento do projeto para instalação de uma Planta Industrial do Estaleiro CAMARGO CORRÊA, da empresa CAMARGO CORRÊA S.A., prioridade concedida na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em 18/02/2005, para a empresa Estaleiro Atlântico Sul S.A., passando o projeto também a ser denominado Estaleiro Atlântico Sul, processo nº 50771.001753/2004-11;